

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 005 DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO TELETRABALHO

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala virtual [meet.google.com/hep-qnuo-cba](https://meet.google.com/hep-qnuo-cba), reuniram-se, em sessão ordinária, os(as) servidores(as) designados(as) pela Portaria de Pessoal UFSM nº 1405, de oito de junho de dois mil e vinte e dois: Eloiz Guimarães Cristino e Loiva Isabel Marques Chansis, pela Associação dos Servidores da Universidade Federal de Santa Maria (Assufsm), Andressa Fighera e Géssica Lovato Sório, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), Elisete Kronbauer e Gléce Kurzawa Cósar, pela Seção Sindical dos Técnicos de Nível Superior da UFSM (Atens), Adão Antônio Pillar Damasceno, pelo Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe) e Paula Borges Tronco, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta (que solicitou participação como ouvinte) com a seguinte pauta.

**01. Explanação da servidora Tônia Duarte, aposentada da UFRGS, representante da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira (CNSC) e da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (Fasubra), convidada pela Assufsm.** Conforme cronograma estabelecido, e atendendo ao objetivo inicial da Comissão, que é o de poder conhecer todos os aspectos que envolvem o PGD, Tônia foi convidada pela Assufsm a fazer uma fala, trazendo, do ponto de vista da Fasubra, os principais aspectos a serem observados no Programa de Gestão e Desempenho (PGD). Inicialmente, Tônia trouxe uma breve retrospectiva sobre as normativas existentes, sobre o tema desde governos anteriores. Após, adentrou no tema do teletrabalho e os principais pontos considerados negativos pela Fasubra e que precisam ser observados com cautela pela categoria, sendo eles: no caso do teletrabalho, se adotado em modalidade integral, a ênfase nas atividades individuais em detrimento das atividades coletivas, o isolamento social dos servidores que pode ocasionar adoecimento mental e prejuízo às relações de trabalho. Ainda, a possibilidade de definição de metas abusivas e de assédio nas relações impostas, o aumento dos controles utilizados pelo governo, aumento das relações autocráticas e centralizadas nas hierarquias superiores, precarização da saúde ocupacional, e a responsabilização do servidor no que se refere a questões como infraestrutura e proteção de dados. Ainda, Tônia ressaltou a preocupação quanto à possível aplicação do PGD para toda a Instituição, com a imposição do controle por metas e produtividade para todos, incluindo os servidores em regime de trabalho presencial, e também destacou a importância em se preservar as legislações que regem e garantem direitos conquistados pelos servidores, e que, são conflitantes com o Decreto 11.772/2022, que rege o PGD. Por fim, Tônia esclareceu que reconhece o anseio dos servidores pelo teletrabalho, mas ressaltou a importância da comissão no papel de atuar resguardando o direito dos trabalhadores, observando, então, a existência de alguns pressupostos básicos para que o teletrabalho seja aceito, a saber: respeito à autonomia dos TAEs, respeito à lei do PCCTAE e às diretrizes do PDI, preservação do planejamento das atividades das equipes de forma coletiva e democrática, definição pelo teletrabalho na modalidade parcial, preservando momento de encontro e acompanhamento das equipes, tratamento isonômico entre os servidores em teletrabalho e trabalho presencial, respeito às jornadas de trabalho definidas em lei, definição de padrões em relação aos aspectos que envolvem a estrutura de trabalho e a proteção de dados, política de prevenção ao assédio moral e política de prevenção ao adoecimento dos servidores em teletrabalho, definição coletiva das atividades, metas e complexidades que deverão compor o plano de trabalho dos servidores em teletrabalho e



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria

apreciação da normativa pelo Conselho Universitário. Após a fala de Tônia, os servidores da Comissão Elisete, Adão e Loiva fizeram falas em relação aos pontos abordados pela convidada.

**02. Próximos encontros da Comissão.** Conforme o cronograma previamente definido, para a sexta reunião da comissão (dia 03/08/2022), serão convidados representantes de outras IFEs que já implementaram o PGD para fazer um relato de experiência. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Andressa Fighera, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais servidores designados presentes na reunião. Santa Maria, 27 de julho de 2022.

NUP: 23081.078135/2022-47

Prioridade: Normal

**Homologação de Ata**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de órgãos colegiados (011)	Ata Reunião 005_2022.pdf

**Assinaturas**

**28/07/2022 14:02:51**

ANDRESSA FIGHERA (Administrador)  
01.26.04.02.0.0 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - NED

**28/07/2022 15:39:54**

GÉSSICA LOVATO SÓRIO (Administrador)  
01.26.04.02.0.0 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - NED

**28/07/2022 17:34:10**

ADÃO ANTÔNIO PILLAR DAMASCENO (Assistente de Aluno)  
25.04.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE

**29/07/2022 09:44:12**

ELISETE KRONBAUER (Economista)  
07.14.00.00.0.0 - SUBDIVISÃO DE PROJETOS DO CT - SPROJ/CT

**29/07/2022 14:39:10**

LOIVA ISABEL MARQUES CHANSIS (Pedagogo-Área)  
01.26.04.02.0.0 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - NED

**01/08/2022 11:05:08**

GLÉCE KURZAWA CÓSER (Técnico em Assuntos Educacionais)  
05.28.00.00.0.0 - UNIDADE DE APOIO PEDAGÓGICO - REDE INTEGRARE-CE - UAP-INTEGRARE-CE

**02/08/2022 17:24:34**

ELOIZ GUIMARAES CRISTINO (Pessoa Física)  
Usuário Externo (406.\*\*\*.\*\*\*-\*\*)

Código Verificador: 1664863

Código CRC: 45130ff2

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

